

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

1. OBJETO

Aquisição de 01(um) notebook novo, de primeiro uso, para atender às necessidades administrativas do órgão, Consórcio Público Intermunicipal -ECOTRES, conforme especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de equipamento de informática adequado para execução das atividades administrativas, operacionais e institucionais do órgão, proporcionando maior eficiência, produtividade e continuidade dos serviços públicos.

3.0. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de notebook com as seguintes especificações técnicas mínimas:

- * Processador: desempenho mínimo de 20.000 pontos no PassMark (CPUMark) ou superior.
- * Memória RAM: 16 GB DDR5 (mínimo 4800 MT/s), expansível para pelo menos 32 GB.
- * Armazenamento: SSD NVMe M.2 PCIe Gen4 de 512 GB.
- * Tela: mínimo de 15,6" Full HD (1920 × 1080), IPS, antirreflexo.
- * Conectividade: Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior.
- * Sistema Operacional: Windows 11 Pro.

4. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	Notebook conforme especificações deste Termo de Referência	Unidade	01

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, original de fábrica e acondicionado em embalagem lacrada.

5.2 Não serão aceitos equipamentos recondicionados, remanufaturados, usados ou fora de linha de fabricação.

5.3 O notebook deverá ser entregue acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

5.4 O equipamento deverá possuir assistência técnica autorizada no território nacional.

6. GARANTIA

6.1 Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.

6.2 Durante o período de garantia, a contratada deverá providenciar a substituição ou reparo de componentes defeituosos sem ônus para a Administração.

7. ENTREGA

7.1 O prazo de entrega será de até 03(três) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

7.2 O local de entrega será a sede da Contratante, situada em Avenida Furtado, 319- Bairro: São Sebastião- Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36406-066

7.3 Todas as despesas com transporte, seguro, frete, carga e descarga correrão por conta da contratada.

8. RECEBIMENTO

8.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega.

8.2 O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das especificações técnicas e verificação do perfeito funcionamento do equipamento.

8.3 Caso seja constatada qualquer irregularidade, o equipamento deverá ser substituído pela contratada no prazo estabelecido pela Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer o equipamento em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

b) Entregar o objeto dentro do prazo estabelecido;

c) Responsabilizar-se pelo transporte e demais custos necessários à entrega;

d) Substituir equipamentos que apresentem defeitos ou divergências em relação às especificações exigidas;

e) Manter durante toda a execução da contratação as condições de habilitação e regularidade fiscal.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Receber e conferir o equipamento entregue;

b) Atestar o recebimento após verificação da conformidade;

c) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;

d) Fiscalizar a execução da contratação.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas todas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. PESQUISA DE PREÇOS E VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados, observando-se os preços praticados para equipamentos com características equivalentes, incluindo frete, tributos e demais custos incidentes.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - ECOTRES - Consórcio Público Intermunicipal de Trat. de Resíduos Sólidos
Unidade: 001 – Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001 – Manutenção Atividades do ECOTRES
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Local e Data: Conselheiro Lafaiete, dada assinatura eletrônica

Michael Pereira Souza Neto
Procurador Jurídico